



RELATÓRIO DE GESTÃO

Em cumprimento das disposições legais em vigor vem a Gerência da empresa Easypay – Instituição de Pagamento, Lda, apresentar o seu relatório de gestão e os documentos de prestação de contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.

O ano de 2013 foi, em contra ciclo com o enquadramento económico de Portugal e da Europa, um ano de consolidação do crescimento da atividade. O Volume de Negócios cresceu 23% e o número dos pagamentos processados ultrapassa os 1,2 milhões o que traduz um aumento de 37% relativamente a 2012.

Os Fornecimentos e Serviços Externos atingiram um valor total de €618.433,00 o que representa uma aumento de 24% face ao ano anterior. Devido ao crescimento da actividade houve a necessidade de reforçar a equipa e por isso os respectivos Custos com Pessoal cresceram 29%.

Os Resultados Operacionais (EBIT) registaram uma variação positiva na ordem dos 23% justificados pelo aumento da actividade.

No final do exercício e em consequência da atividade desenvolvida, apurou-se um Resultado Líquido de €89.366,58 (oitenta e nove mil e trezentos e sessenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos) que se propõe que seja distribuído da seguinte forma: para Reserva Legal o valor de €4.468,33 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e oito euros e trinta e três cêntimos) e para distribuição aos sócios o valor de €84.898,25 (oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito euros e vinte e cinco cêntimos), do qual foi já pago a título de adiantamento por conta de lucros o montante de €33.407,68 (trinta e três mil quatrocentos e sete euros e sessenta e oito cêntimos).

A empresa não tem dívidas ao Estado ou à Segurança Social em situação de mora.



Em termos de perspectivas futuras é intenção desta Gerência continuar a dinamizar a atividade da empresa, não descorando as boas oportunidades de negócio que possam surgir no mercado, assim como expandir o negócio internacionalmente com novas parcerias e explorar novas áreas de negócio.

É expectável que já durante o ano de 2014 hajam alterações no valor das comissões cobradas à easypay pelas instituições bancárias e gestoras de meios de pagamento prevendo-se uma revisão em baixa.

O impacto de tais alterações, algumas em consequência da aplicação de regulamentos europeus, poderá levar a uma diminuição da facturação o que se espera compensar pela entrada de novos clientes.

Finalmente aos fornecedores, clientes e sócios, é devida uma palavra de reconhecimento pela confiança depositada e pelo interesse com que seguiram a evolução da empresa.

Lisboa, 31 de Março de 2014

A GERÊNCIA

EASYPAY – Instituição de Pagamento, LDA.

Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2013

31 de Março de 2014

		BALANÇO		
Rubricas	Notas	31-12-2013	31-12-2012	
ATIVO:				
Ativo não corrente:				
Ativos fixos tangíveis	6	62.679	77.799	
Ativos intangíveis	7	1	1	
		<u>62.680</u>	<u>77.800</u>	
Ativo corrente:				
Adiantamentos a fornecedores	8.5	79.686	-	
Estado e outros entes públicos	8.1	6.119	-	
Accionistas/sócios		33.408	48.608	
Outras contas a receber	8.2	18.093	19.567	
Diferimentos	8.3	3.694	2.300	
Outros ativos financeiros		58.219	26.304	
Caixa e depósitos bancários	4	549.129	519.978	
		<u>748.349</u>	<u>616.756</u>	
	Total do Ativo	<u>811.029</u>	<u>694.557</u>	
CAPITAL PRÓPRIO:				
Capital realizado	8.4	125.000	125.000	
Reservas legais	8.4	7.968	4.098	
Resultados transitados	8.4	13.830	13.830	
Resultado líquido do período		<u>89.367</u>	<u>77.406</u>	
	Total do Capital Próprio	<u>236.165</u>	<u>220.334</u>	
PASSIVO:				
Passivo não corrente:				
Provisões	9/19	-	10.000	
		<u>-</u>	<u>10.000</u>	
Passivo corrente:				
Fornecedores	8.5	36.668	32.656	
Estado e outros entes públicos	8.1	60.169	52.208	
Outras contas a pagar	8.2	422.695	337.888	
Diferimentos	8.3	55.331	41.470	
		<u>574.863</u>	<u>464.222</u>	
	Total do Passivo	<u>574.863</u>	<u>474.222</u>	
	Total do Capital Próprio e do Passivo	<u>811.029</u>	<u>694.557</u>	

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



ÓRGÃO DE GESTÃO



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Rubricas	Notas	31-12-2013	31-12-2012
Vendas e serviços prestados	10	965.432	782.546
Subsídios à exploração	11	2.080	3.386
Fornecimentos e serviços externos	12	(618.433)	(497.765)
Gastos com o pessoal	13	(182.914)	(141.403)
Aumentos/reduções de justo valor	14	31.915	5.319
Outros rendimentos e ganhos	15	5.076	10.567
Outros gastos e perdas	16	(24.586)	(12.857)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)		178.571	149.793
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	17	(44.425)	(40.300)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)		134.146	109.493
Resultado antes de impostos (EBT)		134.146	109.493
Imposto sobre o rendimento do período	18	(44.779)	(32.087)
Resultado líquido do período		89.366,58	77.406

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

ÓRGÃO DE GESTÃO

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Rubricas	Notas	Capital realizado	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total	Total do Capital Próprio
Posição em 01-01-2012	1	125.000	2.757	5.974	9.197	142.928	142.928
Alterações no período							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	1.341	7.856	(9.197)	-	-
	2	-	1.341	7.856	(9.197)	-	-
Resultado líquido do período	3				77.406	77.406	77.406
Resultado integral	4=2+3				68.209	68.209	68.209
Operações com detentores de capital no período							
	5	-	-	-	-	-	-
Posição em 31-12-2012	6=1+2+3+5	125.000	4.098	13.830	77.406	220.334	220.334
Posição em 01-01-2013	6	125.000	4.098	13.830	77.406	220.334	220.334
Alterações no período							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	3.870	73.536	(77.406)	-	-
	7	-	3.870	73.536	(77.406)	-	-
Resultado líquido do período	8				89.367	89.367	89.367
Resultado integral	9=7+8				11.961	11.961	11.961
Operações com detentores de capital no período							
Distribuições		-	-	(73.536)	-	(73.536)	(73.536)
	10	-	-	(73.536)	-	(73.536)	(73.536)
Posição em 31-12-2013	11=6+7+8+10	125.000	7.968	13.830	89.367	236.165	236.165

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

ÓRGÃO DE GESTÃO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Rubricas	Notas	31-12-2013	31-12-2012
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes		1.202.116	831.934
Pagamentos a fornecedores		(296.091)	(195.223)
Pagamentos ao pessoal		(176.320)	(94.518)
Caixa gerada pelas operações		729.705	542.193
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(36.589)	(4.063)
Outros recebimentos/pagamentos		(586.252)	(230.162)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		106.864	307.967
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(29.305)	(25.569)
Ativos intangíveis			(65)
Investimentos financeiros			(6.956)
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		(29.305)	(32.591)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Dividendos		(48.408)	-
Outras operações de financiamento			(75.000)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		(48.408)	(75.000)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		519.978	319.601
Caixa e seus equivalentes no fim do período		549.129	519.978

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



ÓRGÃO DE GESTÃO





Anexo



1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A EASYPAY – Instituição de Pagamento, LDA. é uma sociedade por quotas, constituída a 18 de Setembro de 2000, com sede em Lisboa, e tem como atividade principal Outras Atividades Serviços Apoio Prestados às Empresas N.E.

O capital social é representado por 125.000,00 euros, encontrando-se realizado na totalidade, repartido pelos sócios Sebastião José Lancastré (99%) e Sebastião Manuel Lancastré (1%).

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de Julho com as retificações da Declaração de Retificação n.º 67-B/2009 de 11 de Setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto.

2.2. Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3. O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

2.4. A entidade adotou as NCRF pela primeira vez em 2010 aplicando para o efeito a NCRF 3 – Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, desta forma a entidade preparou o balanço de abertura a 1 de Janeiro de 2010, considerando as isenções e/ou proibições de aplicação retrospectiva previstas na NCRF 3. As demonstrações financeiras de 2009, preparadas e aprovadas de acordo com o anterior referencial contabilístico, foram alteradas de modo a que sejam comparáveis com as demonstrações financeiras de 2010.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):



3.1.1. PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2. PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

3.1.3. CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro.

3.1.4. MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração das alterações no capital próprio e na demonstração dos fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5. COMPENSAÇÃO

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação é comparável com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação entre períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2. POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no capital próprio associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.



As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados em quota anual durante as vidas úteis estimadas:

Edifício e Outras Construções	5 anos
Equipamento básico	1 a 5 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento Administrativo	8 anos

3.2.2. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas, sendo os dispêndios com atividades de pesquisa reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente, sendo o efeito das alterações a estas estimativas reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ativos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida não são amortizados, sendo sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, ou então sempre que haja uma indicação de que o intangível possa estar em imparidade.

Relativamente aos intangíveis com vida útil finita, as respetivas amortizações foram calculadas de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Propriedade Industrial	3 anos
Outros Ativos Intangíveis	3 anos
Programas de Computador	1 ano

3.2.3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo, custo amortizado ou ao justo valor.

a. Custo amortizado: estão os ativos e passivos financeiros que apresentem as seguintes características:



- i. Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- ii. Tenham associado um retorno fixo ou determinado;
- iii. Não sejam ou incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros ativos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade);
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses).

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas a terceiros;
- Financiamentos obtidos (as despesas incorridas bem como encargos com juros são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do período ao longo do período de vida desses financiamentos. As referidas despesas incorridas, enquanto não estiverem reconhecidas, são apresentadas a deduzir à rubrica de financiamentos obtidos);
- Outros passivos financeiros;
- Contratos para contrair empréstimos.

b. O justo valor: estão os ativos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do custo ou custo amortizado, sendo que as variações no respetivo justo valor são registadas em resultados como perdas por reduções de justo valor e ganhos por aumentos de justo valor.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas (exceto quando se tratam de empresas cujas ações não estão cotadas na bolsa, neste caso, não se podendo determinar com fiabilidade o justo valor, as mesmas são mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade);
- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (são adquiridos ou incorridos essencialmente com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou pertençam a uma carteira de instrumentos financeiros e apresentem evidencia de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se por definição nesta rubrica os instrumentos financeiros derivados);
- Outros ativos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.



Os ativos financeiros incluídos nas categorias do custo ou custo amortizado são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.2.4. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.



As provisões que resultem de matérias ambientais são reconhecidas e mensuradas como provisão de acordo com a obrigação relacionada.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.2.5. RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário recorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

3.2.6. SUBSÍDIOS

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às depreciações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto



compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm gastos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

3.2.7. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos emprego classificam-se em: i) benefícios de curto prazo; ii) benefícios de médio e longo prazo; iii) outros benefícios pós-emprego; e iv) benefícios de cessação.

a) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

b) Benefícios de médio/longo prazo

Incluem-se nesta rubrica os benefícios relacionados com licença de longo serviço, jubileu ou outros benefícios de longo serviço, benefícios de invalidez de longo prazo, e se não foram liquidáveis dentro de 12 meses, a participação nos lucros, gratificações e remunerações diferidas.

A Entidade reconhece o gasto ou o passivo relativo ao benefício à medida que os trabalhadores vão adquirindo o direito ao mesmo, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente.

c) Outros benefícios

São ainda considerados benefícios pós-emprego as seguintes rubricas: pensões, outros benefícios de reforma, seguros de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego.

d) Benefícios de cessação

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

e) Benefícios de remuneração em capital próprio

Resulta do direito a receber por parte do empregado instrumentos de capital próprio emitidos pela Entidade, ou do facto do valor da obrigação a pagar aos empregados depender do preço futuro de instrumentos financeiros de capital próprio emitidos pela mesma.

3.2.8. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento do período corresponde à soma do imposto corrente e diferido. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados nas respetivas rubricas do capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros períodos, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, sendo os ativos por impostos diferidos reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros tributáveis futuros suficientes para compensar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente aprovadas na data de relato.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a Entidade tem um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e (iii) a Entidade tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

3.3. JUÍZOS DE VALOR

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.4. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras se forem considerados materialmente relevantes.

3.5. PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. FLUXOS DE CAIXA

4.1. DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. A caixa e seus equivalentes em 31/12/2013 e em 31/12/2012 detalha-se conforme se seguem:

	2013	2012
Caixa	1	1
Depósitos à ordem	549.128	519.976
	549.129	519.978

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

5.1. APLICAÇÃO INICIAL DA DISPOSIÇÃO DE UMA NCRF COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adoção inicial das NCRF.

5.2. ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR (SENDO IMPRATICÁVEL DETERMINAR A QUANTIA DE AJUSTAMENTO), OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5.3. ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

5.4. ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES

Não se verificaram erros materiais em períodos anteriores.

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2013 e em 31/12/2012, os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foram os seguintes:

	Saldo em 01-01-2012	Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	Correcções e transf.	Saldo em 31-12-2012	Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	Correcções e transf.	Saldo em 31-12-2013
Edifícios e outras construção	-	-	-	-	-	20.281,73	-	-	20.281,73
Equipamento básico	105.443	1.858	-	-	107.301	4.173	-	-	111.474
Equipamento de transporte	46.662	24.915	-	-	71.577	-	-	-	71.577
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-	4.850	-	-	4.850
	152.105	26.773	-	-	178.878	29.305	-	-	208.183
Depreciações acumuladas									
	Saldo em 01-01-2012	Aumentos	Abates e alienações	Correcções e transf.	Saldo em 31-12-2012	Aumentos	Abates e alienações	Correcções e transf.	Saldo em 31-12-2013
Edifícios e outras construção	-	-	-	-	-	4.056	-	-	4.056
Equipamento básico	42.563	23.566	-	-	66.129	23.346	-	(253)	89.222
Equipamento de transporte	18.281	16.669	-	-	34.950	16.669	-	-	51.620
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-	606	-	-	606
	60.844	40.235	-	-	101.079	44.678	-	(253)	145.504
Ativos tangíveis									
	Saldo em 01-01-2012	Variações			Saldo em 31-12-2012	Variações			Saldo em 31-12-2013
		Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Imparidades		Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Imparidades	
Equipamento básico	62.880	1.858	(23.566)	-	41.172	4.173	(23.093)	-	22.252
Equipamento de transporte	28.381	24.915	(16.669)	-	36.627	-	(16.669)	-	19.958
	91.261	26.773	(40.235)	-	77.799	29.305	(44.425)	-	62.679

O aumento da rubrica “Equipamento Básico e Administrativo” está relacionado com a aquisição de três computadores e mobiliário diverso.

Na rubrica Edifício e Outras construções referem-se ao valor das obras feitas no edifício da sede da empresa.

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2013 e em 31/12/2012 os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foram os seguintes:

	Ativo bruto								
	Saldo em 01-01-2012	Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	Correcções e transf.	Saldo em 31-12-2012	Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	Correcções e transf.	Saldo em 31-12-2013
Outros ativos intangíveis:									
Programas de Computador	-	65	-	-	65	-	-	-	65
Propriedade Industrial	930	-	-	-	930	-	-	-	930
Outros Ativos Intangíveis	13.856	-	-	-	13.856	-	-	-	13.856
	14.786	65	-	-	14.851	-	-	-	14.851
	Amortizações acumuladas								
	Saldo em 01-01-2012	Aumentos	Abates e alienações	Correcções e transf.	Saldo em 31-12-2012	Aumentos	Abates e alienações	Correcções e transf.	Saldo em 31-12-2013
Outros ativos intangíveis:									
Programas de Computador	-	65	-	-	65	-	-	-	65
Propriedade Industrial	929	-	-	-	929	-	-	-	929
Outros Ativos Intangíveis	13.856	-	-	-	13.856	-	-	-	13.856
	14.785	65	-	-	14.850	-	-	-	14.850
	Ativos intangíveis								
	Saldo em 01-01-2012	Variações			Saldo em 31-12-2012	Variações			Saldo em 31-12-2013
	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidades	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidades	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidades
Outros ativos intangíveis:									
Programas de Computador	-	65	(65)	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	1	-	-	-	1	-	-	-	1
Outros Ativos Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1	65	(65)	-	1	-	-	-	1

Não existiu qualquer variação, no ano de 2013, nos ativos Intangíveis.

8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade desenvolve uma variedade de instrumentos financeiros, no âmbito da sua política de gestão, nomeadamente:

8.1. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica “estado e outros entes públicos” em 31/12/2013 e 31/12/2012:



	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Autoridade tributária	50.449	49.362
Segurança social	3.601	2.847
	<u>54.050</u>	<u>52.208</u>
Saldos devedores		
IRC – A recuperar	6.119	-
	<u>6.119</u>	<u>-</u>
Saldos credores		
Corrente		-
IRC - A pagar	29.326	15.017
IRS - Retenção imposto s/ rend.	1.740	14.356
IVA - A pagar	25.501	19.988
Contribuição p/ Seg. Social	3.601	2.847
	<u>60.169</u>	<u>52.208</u>

Não existem pagamentos em atraso ao Estado. Os montantes apresentados correspondem a valores apurados no mês de dezembro de 2013.

8.2. OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR

Apresentamos de seguida a decomposição da “outras contas a receber” em 31/12/2013 e 31/12/2012:

	<u>2013</u>		<u>2012</u>	
	<u>Corrente</u>	<u>Total</u>	<u>Corrente</u>	<u>Total</u>
Fornecedores	3.797	3.797	198	198
Outros devedores	14.297	14.297	19.369	19.369
	<u>18.093</u>	<u>18.093</u>	<u>19.567</u>	<u>19.567</u>

Apresentamos de seguida a decomposição da “outras contas a pagar” em 31/12/2013 e 31/12/2012:

	<u>2013</u>		<u>2012</u>	
	<u>Corrente</u>	<u>Total</u>	<u>Corrente</u>	<u>Total</u>
Pessoal	491	491	-	-
Credores por acréscimos de gastos	71.827	71.827	-	-
Outros credores	350.377	350.377	337.888	337.888
	<u>422.695</u>	<u>422.695</u>	<u>337.888</u>	<u>337.888</u>

O valor apresentado em Credores por Acréscimos de Gastos corresponde às remunerações a liquidar e a gastos de 2013 que apenas foram faturados no início do ano de 2014.

8.3. DIFERIMENTOS

Apresentamos de seguida a decomposição dos diferimentos ativos em 31/12/2013 e 31/12/2012:

	<u>2.013</u>	<u>2.012</u>
Gastos a reconhecer	1.362	-
Seguros	2.333	2.300
	<u>3.694</u>	<u>2.300</u>

Apresentamos de seguida a decomposição dos diferimentos passivos em 31/12/2013 e 31/12/2012:

	<u>2.013</u>	<u>2.012</u>
Rendimentos a reconhecer	55.331	41.470
	<u>55.331</u>	<u>41.470</u>

O montante apresentado corresponde á faturação emitida pela empresa.

8.4. CAPITAL PRÓPRIO

Apresentamos de seguida a decomposição do capital próprio em 31/12/2013 e 31/12/2012:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Capital	125.000	125.000
Reservas	7.968	4.098
Resultados transitados	13.830	13.830
Subtotal	<u>146.799</u>	<u>142.928</u>
Resultado líquido do período	89.367	77.406
Total	<u>236.165</u>	<u>220.334</u>

8.5. FORNECEDORES

Apresentamos de seguida a decomposição dos fornecedores em 31/12/2013 e 31/12/2012:

	<u>2013</u>		<u>2012</u>	
	<u>Corrente</u>	<u>Total</u>	<u>Corrente</u>	<u>Total</u>
Fornecedores - conta corrente	36.668	36.668	32.656	32.656
Adiantamentos a fornecedores	79.686	79.686	-	-
	<u>116.354</u>	<u>116.354</u>	<u>32.656</u>	<u>32.656</u>



O valor que consta na rubrica de Adiantamentos a Fornecedores, corresponde ao adiantamento da Renda do Edifício do ano de 2013.

9. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

A evolução das provisões nos períodos findos em 31/12/2013 e em 31/12/2012 é detalhada conforme se segue:

	Saldo em 31-12-2012	Constituições e reforços	Reduções e utilizações	Saldo em 31-12-2013
Outras provisões	10.000	10.125	(20.125)	-
	10.000	10.125	(20.125)	-
Valor líquido do período			(10.000)	

O montante registado em 2012, correspondia ao valor mínimo de uma coima a que estava instaurado pela entidade de supervisão. Em 2013, a dívida foi liquidada pela sua totalidade no valor de 20.125 euros.

10. RÉDITO

O rédito reconhecido pela Entidade em 31/12/2013 e em 31/12/2012 é detalhado conforme se segue:

	2013		2012	
	Valor nominal	Valor reconhecido	Valor nominal	Valor reconhecido
Prestação de serviços				
Comissões	920.257	920.257	739.337	739.337
Pacotes	45.175	45.175	43.208	43.208
	965.432	965.432	782.546	782.546

11. SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

Os registos dos subsídios ocorreram conforme segue:

	Data de Início	Data de fim	Valor atribuído	2013	2012
Subsídios à exploração					
IEFP - Incentivo 1	2010	2012	5.000		789
IEFP - Incentivo 2	2011	2012	2.500		1.111
IEFP - Incentivo 3	2012	2013	3.566	2.080	1.486
			11.066	2.080	3.386

S&A
r

O Subsídio corresponde aos montantes financiados pelo IEFP, pelo incentivo à contratação.

12. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os registos em fornecimentos e serviços externos ocorreram conforme segue:

	2013	2012
Trabalhos especializados	66.555	62.560
Serviços bancários	397.029	321.839
Publicidade e propaganda	30.480	15.829
Vigilância e segurança	270	-
Honorários	350	-
Comissões	25.177	19.461
Conservação e reparação	11.795	3.091
Ferramentas e utensílios desgaste rápido	3.579	3.963
Material de escritório	2.952	240
Artigos de oferta	258	463
Electricidade	3.700	-
Combustíveis	6.239	5.390
Deslocações e estadas	13.075	5.538
Rendas e alugueres	46.620	50.628
Comunicação	1.673	1.399
Seguros	3.404	2.919
Contencioso e notariado	147	85
Despesas de representação	1.790	-
Limpeza, higiene e conforto	3.341	4.362
	618.433	497.765

13. GASTOS COM O PESSOAL E BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2013 foi de 11 e 10 em 31/12/2012.

	2013	2012
Remunerações do pessoal	150.829	122.389
Indemnizações	-	443
Encargos sobre remunerações	29.820	17.853
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1.099	190
Outros gastos com o pessoal	1.166	528
	182.914	141.403


14. VARIAÇÕES DE JUSTO VALOR

As variações de justo valor são detalhadas conforme se segue:

	2013			2012		
	Aumentos	Reduções	Valor líquido	Aumentos	Reduções	Valor líquido
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	31.915	0	31.915	5.319	0	5.319
	31.915	0	31.915	5.319	0	5.319

A Entidade detém ações do BCP que estavam cotadas a 0,16 euros, a 31/12/2013.

15. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Os registos em outros rendimentos e ganhos ocorreram conforme segue:

	2013	2012
Outros rendimentos e ganhos	5.076	10.567
	5.076	10.567

O valor apresentado corresponde a regularizações de exercícios anteriores e ganhos relacionados com parcerias com outras entidades.

16. OUTROS GASTOS E PERDAS

Os registos em outros gastos e perdas ocorreram conforme segue:

	2013	2012
Impostos	1.024	1.634
Outros gastos e perdas	23.562	11.222
	24.586	12.857

17. DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

Os registos em depreciações e amortizações ocorreram conforme segue:

	2013	2012
Ativos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	4.056,35	-
Equipamento básico	23.093	23.566
Equipamento de transporte	16.669	16.669
Equipamento administrativo	606	-
	44.425	40.235



	2013	2012
Ativo intangíveis		
Outros ativos intangíveis:		
Programas de Computador	-	65
	-	65
	39.762	40.300

18. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Entidade de 2009 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Órgão de Gestão da Entidade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2009.

	2013	2012
Imposto corrente	44.779	21.033
Imposto diferido	-	11.054
	44.779	32.087

Reconciliação da taxa efectiva de imposto

	2013	2012
Resultado antes de impostos	134.146	109.493
Acréscimos à matéria colectável		
Correcções relativas a exerci	4.576	842
Impostos Diferidos		11.054
Multas, coimas, juros compe	14.945	10.240
Outros	1.665	21
Deduções à matéria colectável		
Restituição de impostos e e)	(188)	-
Resultado fiscal	155.144	131.649
Prejuízos fiscais dedutíveis	-	(44.479)
Coleta	155.144	87.170
Imposto efetivo	38.377	16.266
Derrama	2.327	1.643
Tributações Autónomas	4.075	3.124
Imposto corrente	44.779	21.033
Taxa média efectiva de imposto	33,38%	19,21%

19. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os principais compromissos e passivos contingentes são como se seguem:

	Passivos	
	2013	2012
Provisões	-	10.000,00
	-	10.000,00

Em 31/12/2013 a Entidade não tinha qualquer compromisso nem passivos contingentes.

20. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não ocorreram quaisquer acontecimentos após a data do balanço, não havendo lugar a qualquer divulgação ou ajustamento às demonstrações financeiras.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



ÓRGÃO DE GESTÃO



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da *EASYPAY – Instituição de Pagamento e Marketing, Lda*, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2013 (que evidencia um total de 811.028,57 euros e um total de capital próprio de 236.165,36 euros, incluindo um resultado líquido de 89.366,58 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo, do exercício findo naquela data.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Gerência a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Gerência, utilizadas na sua preparação;

PEDRO ROQUE

SROC UNIPessoal LDA

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da *EASYPAY – Instituição de Pagamento e Marketing, Lda*, em 31 de dezembro de 2013, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação constante no relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 31 de março de 2014



Pedro Roque SROC Unipessoal Lda
representada por
Pedro Nuno Ramos Roque (R.O.C. n° 828)

**RELATÓRIO E PARECER
DO
FISCAL ÚNICO**

Exmos. Senhores Sócios da

EASYPAY – Instituição de Pagamento e Marketing, Lda

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, cumpre-nos submeter à vossa apreciação o relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas, apresentados pela Administração da ***EASYPAY – Instituição de Pagamento e Marketing, Lda***, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e que compreendem o Relatório da Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo.

Examinámos os registos e documentos contabilísticos, os quais se encontravam em boa ordem, em observância da lei e dos estatutos.

A apreciação dos documentos de prestação de contas e do Relatório da Gestão, permite-nos concluir que as demonstrações financeiras refletem de forma adequada a situação financeira e patrimonial da Empresa em 31 de dezembro de 2013.

Assim, somos de parecer que:

- a) As contas apresentadas pela Gerência merecem aprovação;
- b) O Relatório da Gestão deve igualmente ser aprovado.

Lisboa, 31 de março de 2014



Pedro Roque SROC Unipessoal Lda
representada por
Pedro Nuno Ramos Roque (R.O.C. n.º 828)